



Federação Portuguesa de Basquetebol

Rua da Madalena, 179 - 2º - 1149-033 Lisboa Portugal · Tel.: +351 218 815 800 · Fax: +351 218 815 899
url: www.fpb.pt · email: portugalbasket@fpb.pt

» Patrocinadores Oficiais

Finibanco



» Patrocinadores Técnicos

Reebok

FABRIGIMNO



molten

TRANSDEV
Desenvolvemos mobilidade

DietSport
www.dietsport.com

SPORT-TV



Teprel
A Cuidar dos Seus Clientes



» Parceiros Oficiais



Desporto Escolar



fonte viva

COMUNICADO DA DIRECÇÃO

COMUNICADO Nº 256

ÉPOCA: 2011/2012

DATA: 30.ABRIL.2012

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

LIGA E PROLIGA COM ORIENTAÇÕES DEFINIDAS

A Federação Portuguesa de Basquetebol (FPB), preocupada com os constrangimentos para a modalidade que decorrem da situação geral do país, nomeadamente em termos do seu financiamento, bem como na defesa intransigente do jogador português e dos interesses vitais da participação internacional da seleção nacional, tem vindo a promover um amplo debate no âmbito da estrutura federada do basquetebol no sentido de adequar o seu quadro regulamentar às exigências com que a modalidade se confronta.

Neste contexto, decorreram nos passados dias 27 e 30 de Abril, nas instalações do IPJ em Leiria, reuniões com os clubes que participaram na época 2011/12, respetivamente nos campeonatos da PROLIGA e da LIGA PORTUGUESA DE BASQUETEBOL (LPB), e para as quais foram igualmente convidadas as Associações Distritais de que aqueles são filiados.

Tendo sido viva a discussão das matérias abordadas, foi possível consensualizar as seguintes orientações para as medidas a aplicar nas competições de 2012/13 destes níveis de competição:

1. Em relação à LPB:

- possibilitar a inscrição no boletim de jogo de até 3 jogadores estrangeiros;
- ser obrigatório a inscrição de 3 jogadores sub23 no boletim de jogo;
- ser obrigatório que os clubes da LPB tenham todos os escalões etários masculinos, a começar no minibasquete até aos Sub18 inclusive;
- Possibilitar a substituição de jogadores regulamentarmente previstas apenas por jogadores com o mesmo estatuto de nacionalidade, ou seja, os jogadores portugueses apenas poderão ser substituídos por portugueses e os jogadores estrangeiros apenas poderão ser substituídos por estrangeiros;

2. Em relação à Proliga:

- manter o sistema de disputa vigente, introduzindo apenas alterações no que diz respeito à subida à LPB, que se assentou ser automática para o vencedor da Fase Regular, sendo o apuramento do Campeão Nacional e do outro clube a subir à LPB ditado pelo play-off disputado nos termos atuais entre os 8 primeiros classificados da Fase Regular;
- possibilitar a inscrição no boletim de jogo de apenas 1 jogador estrangeiro;
- permitir às equipas Bs dos clubes da LPB participar na Proliga, desde que ganhem o direito desportivo para tal, sem direito a ascender à LPB;

As orientações acordadas serão agora objeto de regulamentação no sentido da otimização da sua implementação.

LISBOA, 30 DE ABRIL DE 2012

A DIRECÇÃO